

RESOLUÇÃO Nº 026/2019 – CAD/UNESPAR

Homologa o Termo de Convênio nº 164/2019 - Programa de Bolsas de Pós-Doutorado, assinado “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e a Fundação Araucária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.103.241-7;

considerando a deliberação contida na ata da 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças, realizada no dia 19 de novembro de 2019, em Paranaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Termo de Convênio nº164/2019 - Programa de Bolsas de Pós-Doutorado**, assinado “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e a Fundação Araucária visando ao desenvolvimento de projeto “Trabalho, Ética e Valores nos Projetos de Vida de Jovens Universitários”, sob coordenação da Professora Cristina Pátaro.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranaíba, em 19 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

